



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 49 / 2015
Projeto de Lei n° 45/2015

LEI N° de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n° 45/2015, de autoria do Poder Executivo que “*Altera Nomenclatura de Cargo da Lei Municipal N° 2.592/2014 e dá Outras Providências.*” expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Assessor Jurídico para Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, para Assessor Jurídico Administrativo.

Art. 2º O artigo 2º da Lei 2.592/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 2º Ficam Criados e incluídos no Anexo II da Lei Municipal n° 1.935/2007, Referência CCE-01; 03 (três) cargos de Assessor Jurídico Administrativo; 01 (um) cargo de Assessor Jurídico Judicial.*”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de outubro de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário